



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no agenciamento e terceirização de mão de obra para prestação de serviços por hora trabalhada, destinados à reforma da Câmara Municipal de Vereadores de Eldorado do Carajás/PA.

A escolha recairá sobre a(s) empresa(s) que apresentar(em) a melhor proposta de preço, considerando menor preço por item e atendendo aos requisitos constantes do edital e seus anexos.

Desta forma, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, suas alterações posteriores, Resolução nº 26, de 29 de dezembro de 2023 da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA e os valores orçados, deram à Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA margem para contratação por Dispensa de Licitação, desde que a(s) empresa(s) vencedora(s) venha(m) a atender aos requisitos obrigatórios constantes no respectivo edital, e apresente a melhor proposta e melhor preço, sendo a(s) empresa(s) que apresentou(aram) as) proposta(s) mais vantajosa(s) para a Administração e conseqüentemente, será(ão) contratada(s).

Eldorado do Carajás/PA, 31 de março de 2025.

**RAVELL DOS SANTOS** Assinado de forma digital  
**OLIVEIRA:024981272** por RAVELL DOS SANTOS  
**08** OLIVEIRA:02498127208

Ravell dos Santos Oliveira  
Agente de Contratação  
Portaria nº 008/2025

